



# **Relatório de Gestão**

**Ano de 2020**



## Índice

<b>Capítulo I</b> .....	3
<b>Introdução</b> .....	3
<b>Sistema Contabilístico</b> .....	3
<b>O Relatório de Gestão</b> .....	3
<b>Dados Estatísticos da Freguesia</b> .....	4
<b>Quadro de Pessoal</b> .....	4
<b>Capítulo II</b> .....	5
<b>Análise Financeira</b> .....	5
<b>A Receita</b> .....	5
<b>A Despesa</b> .....	6
<b>Saldos de Gerência / Tesouraria</b> .....	9
<b>Capítulo III</b> .....	9
<b>Aplicações legais</b> .....	9
<b>Princípios e Regras Orçamentais</b> .....	9
<b>Principais Políticas Contabilísticas</b> .....	10
<b>Investimentos</b> .....	11
<b>Plano Plurianual de Investimentos</b> .....	11
<b>Resultados</b> .....	12
<b>Conclusão</b> .....	12
<b>Resultado líquido</b> .....	12
<b>Passivos e Ativos</b> .....	12
<b>Passivo financeiro:</b> .....	12
<b>Ativo financeiro:</b> .....	13
<b>Capítulo IV</b> .....	13
<b>Divergências e Justificativos</b> .....	13
<b>Divergências</b> .....	13
<b>Justificativos</b> .....	13
<b>Capítulo V</b> .....	14
<b>Nota Final</b> .....	14



# Capítulo I

## Introdução

### Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Pedro Miguel, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 78.890,18 euros em 2018 e 84.785,98 euros em 2019.

### O Relatório de Gestão

O relatório de gestão enquadra-se no âmbito da prestação de contas relativa ao exercício de 2020 e foi elaborado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e pela Portaria nº 218/2016 de 09 de agosto, contemplando a análise da evolução da situação económica e financeira da autarquia.



O ano de 2020 foi o ano de implementação do SNC-AP, sendo que a data de transição para o novo referencial contabilístico é de 1 de janeiro de 2020.

Neste processo de mudança, para além dos desafios de natureza técnica que se verificaram na implementação, existiram ainda outros onde podemos destacar a função da contabilidade pública, devendo proceder-se ao reforço de competências, sistemas de informação, e o estabelecimento de mecanismos adicionais de controlo interno que permitam monitorizar o novo processo contabilístico e fluxo das transações que garantam que a informação a produzir é completa e fiável.

Apesar das dificuldades sentidas nesta transição, os objetivos foram alcançados e a mesma foi concluída com sucesso.

Não obstante o descrito no anexo às demonstrações financeiras relativamente à comparabilidade, será efetuada, sempre que possível, a análise comparativa relativamente ao ano de 2019, visto ter sido efetuada a conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações orçamentais de acordo com o SNC-AP.

A comparabilidade integral dos períodos será retomada na sua plenitude com as demonstrações financeiras de 2021.

## **Dados Estatísticos da Freguesia**

A Freguesia de Pedro Miguel inserida no concelho de Horta, composta por uma área de 14.71Km<sup>2</sup> e 759 habitantes (dados INE censos 2011) e com 618 eleitores inscritos. (dados MAI – Mapa nº 1/2021 publicado a 1 de março de 2021).

## **Quadro de Pessoal**

A Freguesia de Pedro Miguel não possui quadro de pessoal.



## Capítulo II

### Análise Financeira

A análise efetuada neste relatório traduz de uma forma sucinta a execução do orçamento referente ao ano 2020 incidindo sobre a análise à execução orçamental e às demonstrações orçamentais previstas no SNC-AP.

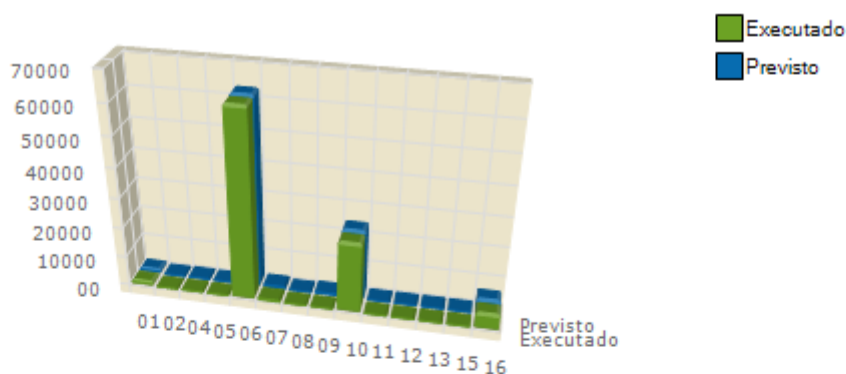
#### A Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2020 totalizaram o montante de 87.859,38 euros, de um total previsto de 93.959,55 euros cuja composição é de (69,16%) de receitas correntes e (30,84%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 8.753,38 euros ao orçamento inicial que foi no total de 79.106,00 euros.

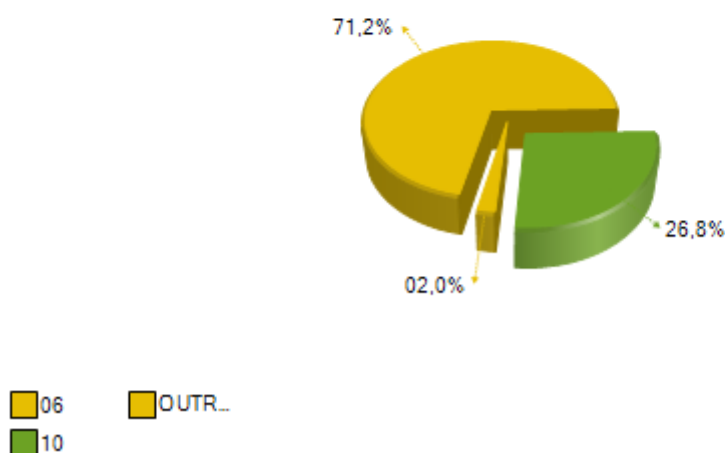
<b>Receitas</b>		
<b>Receitas Correntes</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
01 - Impostos Directos.....	1 165,38	1,25%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	45,00	0,05%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	0,00	0,00%
06 - Transferências Correntes.....	62 588,00	67,27%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	543,50	0,58%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
<i>Total de Receitas Correntes</i>	<b>64 341,88</b>	<b>69,16%</b>
<b>Receitas de Capital</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
09 - Venda de Bens de Investimento.....	0,00	0,00%
10 - Transferências de Capital.....	23 517,50	25,28%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	5 174,05	5,56%
<i>Total de Receitas de Capital</i>	<b>28 691,55</b>	<b>30,84%</b>
<b>Total de Receitas: 93 033,43</b>		



Representação Gráfica da Variação dos Capítulos da Receita



Distribuição da Receita pelos capítulos



(ver no quadro acima das receitas a correspondência dos capítulos)

## A Despesa

As despesas totais ascenderam a 85.176,03 euros de um total previsto de 93.959,55 euros correspondendo a uma execução superior em 6.070,03 euros ao orçamento inicial previsto de 79.106,00 euros.

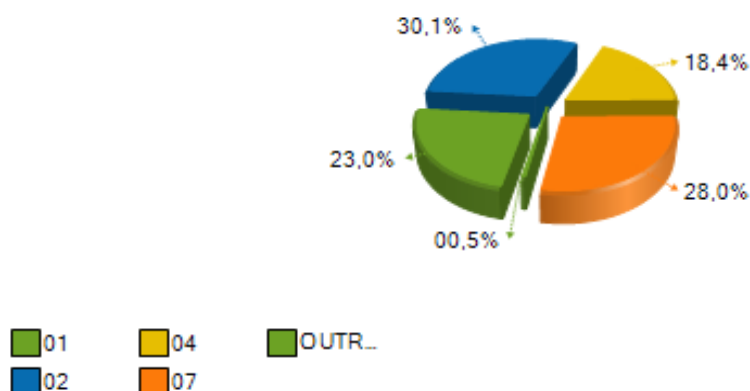
Do total de despesas ocorridas no ano de 2020, 71,98% referem-se a despesas correntes e 28,02% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 62.045,86 euros e 164.978,84 euros.



<b>Despesas</b>		
<b>Despesas Correntes</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
01 - Despesas com o Pessoal.....	19 601,66	23,01%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	25 607,13	30,06%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	15 711,85	18,45%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	385,90	0,45%
<i>Total de Despesas Correntes</i>	61 306,54	71,98%
<b>Despesas de Capital</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	23 869,49	28,02%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	0,00	0,00%
<i>Total de Despesas de Capital</i>	23 869,49	28,02%
<b>Total de Despesas: 85 176,03</b>		

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

Distribuição da Despesa pelos capítulos



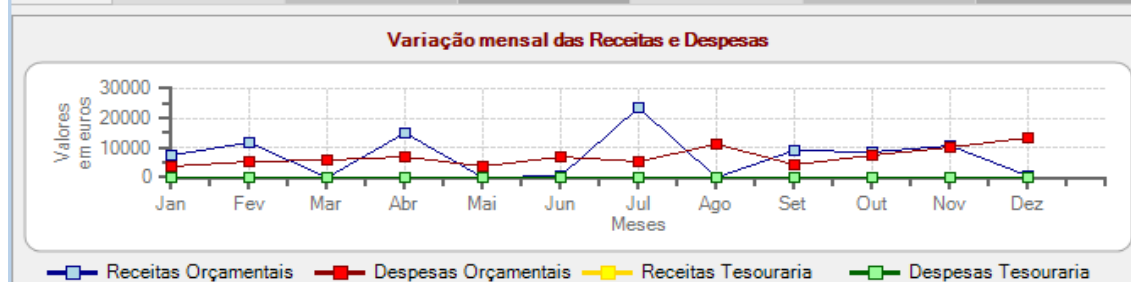
(ver no quadro acima das despesas a correspondência dos capítulos)



Designação	Previsto	Realizado	Perc%
<b>Despesas Correntes</b>			
01 Despesas com pessoal	19 657,00	19 601,66	99,72
02 Aquisição de Bens e Serviços	27 902,05	25 607,13	91,78
03 Juros e Outros Encargos			
04 Transferências Correntes	16 798,00	15 711,85	93,53
05 Subsídios			
06 Outras Despesas Correntes	400,00	385,90	96,48
<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>64 757,05</b>	<b>61 306,54</b>	<b>94,67</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
07 Aquisição de Bens de Capital	29 202,50	23 869,49	81,74
08 Transferências de Capital			
09 Activos Financeiros			
10 Passivos Financeiros			
11 Outras Despesas de Capital			
<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>29 202,50</b>	<b>23 869,49</b>	<b>81,74</b>
<b>Total Geral</b>	<b>93 959,55</b>	<b>85 176,03</b>	<b>90,65</b>

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

Saldo da gerência anterior:		5 174,05			192,58		
	Orçamentais			Op.Tesouraria			
	Receitas	Despesas	Saldo	Receitas	Despesas	Saldo	
Janeiro	7 461,81	4 016,35	8 619,51	0,00	192,58	0,00	
Fevereiro	11 859,50	5 541,48	14 937,53	0,00	0,00	0,00	
Março	56,00	6 030,25	8 963,28	0,00	0,00	0,00	
Abril	15 149,50	6 934,43	17 178,35	0,00	0,00	0,00	
Mai	37,75	3 905,22	13 310,88	0,00	0,00	0,00	
Junho	743,50	6 863,18	7 191,20	0,00	0,00	0,00	
Julho	23 817,92	5 396,21	25 612,91	0,00	0,00	0,00	
Agosto	23,42	11 148,50	14 487,83	0,00	0,00	0,00	
Setembro	9 046,11	4 213,52	19 320,42	0,00	0,00	0,00	
Outubro	8 765,03	7 678,50	20 406,95	0,00	0,00	0,00	
Novembro	10 630,04	9 932,08	21 104,91	0,00	0,00	0,00	
Dezembro	268,80	13 516,31	7 857,40	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>87 859,38</b>	<b>85 176,03</b>		<b>0,00</b>	<b>192,58</b>		







## Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 7.857,40 euros, sendo que o saldo orçamental do ano é de 7.857,40 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 5.174,05 euros.

Fluxo de Caixa				
Recebimentos		Pagamentos		
Saldo da Gerência Anterior		5 366,63	Despesas Orçamentais	85 176,03
Execução Orçamental	5 174,05		Correntes	61 306,54
Operações de Tesouraria	192,58		Capital	23 869,49
Receitas Orçamentais		87 859,38	Operações de Tesouraria	192,58
Correntes	64 341,88		Saldo para a Gerência Seguinte	7 857,40
Capital	23 517,50		Execução Orçamental	7 857,40
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria	0,00
Total		93 226,01	Total	93 226,01

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2020	Operações em trânsito-A adicionar	Operações em trânsito-A subtrair	Saldo contabilístico
Banco	Nº de conta				
SANTANDER	8607239301SANTANDER	6 199,73	1 657,67	0,00	7 857,40

A Conta à Ordem 8607239301 do SANTANDER apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

## Capítulo III

### Aplicações legais

#### Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Pedro Miguel cumpriu durante o ano de 2020 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).



Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

## **Principais Políticas Contabilísticas**

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Pedro Miguel, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.



As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

## Investimentos

### Plano Plurianual de Investimentos

#### Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Objectivo	N.º do Projeto	Designação do Projeto	Classificação Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1		<u>Funções gerais</u>																	
1	2019	Aquisição de Cadeiras para o Salão do Polivalente	0103	070109	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01.01.2019	31.12.2021	4.533,00	0,00	4.533,00	0,00	1.526,77	1.526,77	33,68	33,68
1	2020	Aquisição de Ferramentas	0103	070111	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01.01.2020	31.12.2021	166,00	0,00	166,00	0,00	165,94	165,94	99,96	99,96
1	2020	Aquisição de pavilhão	0103	0703031301	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01.01.2020	31.12.2020	1.367,00	0,00	1.367,00	0,00	1.360,83	1.360,83	99,55	99,55
2		<u>Funções sociais</u>																	
2	2018	Gestão e conservação de equipamentos	0103	0701041301	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01.01.2018	31.12.2021	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018	Remendagens	0103	0701040101	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01.01.2018	31.12.2021	24.669,50	87.499,00	112.168,50	1.770,00	22.342,72	24.112,72	90,57	21,16
2	2018	Muros	0103	0701040102	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01.01.2018	31.12.2021	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	1.293,39	1.293,39	68,07	68,07
2	2018	Caminhões Agrícolas	0103	0701040801	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01.01.2018	31.12.2021	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	100,00	100,00
2	2018	Requalificação Pias do Poço da Esia	0103	07030501	E	0,00	15,00	85,00	0,00	01.04.2018	31.12.2021	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.514,33	1.514,33	94,65	94,65
2	2019	Execução de 79.5m de passeio e guia em betão no po	0103	0701040103	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01.01.2019	31.12.2020	2.417,00	0,00	2.417,00	0,00	800,00	800,00	33,10	33,10
2	2020	Obra da Freguesia 3ª Fase (Zona Rede Balnear Port	0103	0701040501	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01.01.2020	31.12.2020	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020	Asfaltagem da Rua da Alegria	0103	0701040104	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01.01.2020	31.12.2020	10.050,00	0,00	10.050,00	0,00	10.034,50	10.034,50	99,85	99,85
2	2020		0103	0701040104	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01.01.2020	31.12.2020	5.200,50	0,00	5.200,50	0,00	5.200,50	5.200,50	100,00	100,00

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2020, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 81,74% no valor total investido de 23.869,49 euros.



## Resultados

### Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2020.

### Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2020, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €7.857,40.

### Passivos e Ativos

#### Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dívidas a terceiros a curto prazo no valor de 443,80 euros.

Identificador	NIF Fornecedor	Designação fornecedor	Classificação económica	Caraterização	Contrato/Fatura	Data Doc.	Descrição	Dívida no início	Dívida no fim
206135114DEZ/2020	206135114	Anabela Maria Silva F	04	Curto Prazo	DEZ/2020	21/12/2020	Vencimento compleme	0,00	25,18
217324967DEZ/2020	217324967	Luís Filipe Silva	04	Curto Prazo	DEZ/2020	21/12/2020	Vencimento compleme	0,00	28,74
51207382111619	512073821	CMH - Município da Hc	02	Curto Prazo	11619	07/12/2020	Água	0,00	9,82
50461594773380520	504615947	MEO - Serviços de Cc	02	Curto Prazo	733805202	17/12/2020	Comunicações 4º trim	0,00	45,47
232974926435	232974926	Joana Leite Borges	02	Curto Prazo	435	13/11/2020	Prestação serviços jur	0,00	18,37
51201203210029651	512012032	EDA - Electricidade dc	02	Curto Prazo	10029651531	17/12/2020	Electricidade - 450301	0,00	26,36
51201203210029698	512012032	EDA - Electricidade dc	02	Curto Prazo	10029698425	29/12/2020	Electricidade - 135871	0,00	117,06
512000956	512000956	J. H. Ornelas & Cª., Si	02	Curto Prazo		31/12/2020	Gasóleo e gasolina - li	0,00	172,80



A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2020.

### **Ativo financeiro:**

A 31 de Dezembro esta Autarquia não possuía receitas por cobrar.

## **Capítulo IV**

### **Divergências e Justificativos**

#### **Divergências**

Sem nenhuma situação a acrescentar.

#### **Justificativos**

No decorrer do ano financeiro de 2020 não ocorreram imprevistos que suscitasse justificativos adicionais a acrescentar, apesar da pandemia causada pela COVID19 que condicionou o funcionamento e operacionalidade desta Autarquia.

.



## Capítulo V

### Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2020 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Pedro Miguel, 21 de maio de 2021

O Presidente da Junta

---

(José da Terra Carlos)